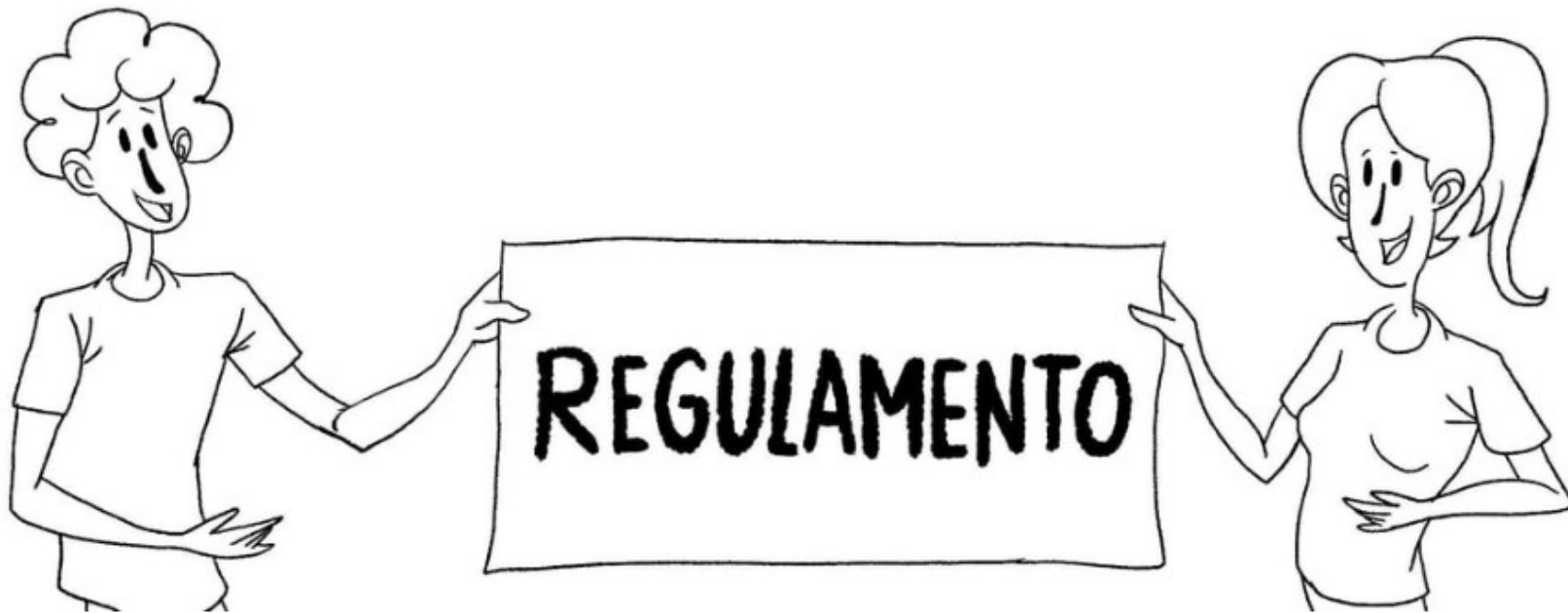


Regulamento XLV COMEBH



Regulamento XLV COMEBH



Caro(a) confraternista, leia atentamente o regulamento
antes de realizar sua inscrição.

Regulamento XLV COMEBH



Objetivos da COMEBH

01

Proporcionar ao jovem uma oportunidade de estudar a Doutrina Espírita e o Evangelho, conscientizando-o da importância de viver os ensinamentos de Jesus.

02

Reunir em um ambiente de fraternidade sincera os jovens inseridos em Juventudes Espíritas de Belo Horizonte, oferecendo-lhes uma opção de trabalho e aprendizado no período de Carnaval.

03

Incentivar o jovem ao estudo e ao trabalho, tendo em vista o fortalecimento das Juventudes Espíritas e, por consequência, a inserção do jovem no Movimento Espírita.

Regulamento XLV COMEBH



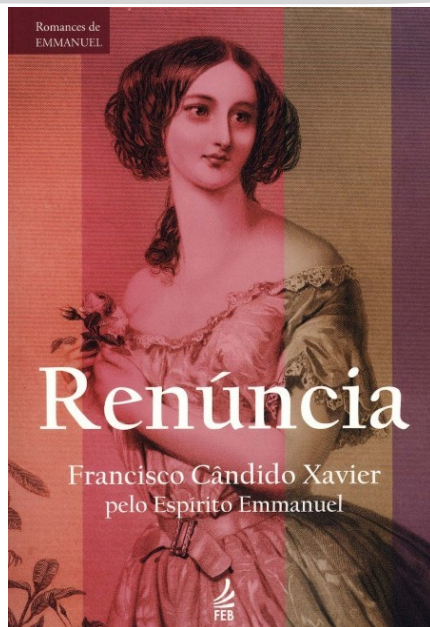
Tema da COMEBH:



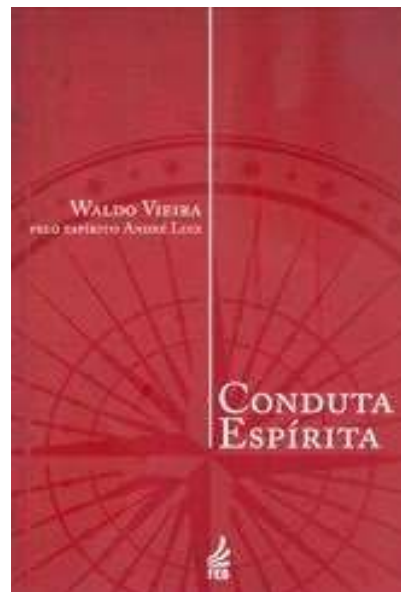
Regulamento XLV COMEBH



Livro tema:
Leitura obrigatória



Leitura
Complementar



Regulamento XLV COMEBH



Serão considerados
“confraternistas” os espíritas
que estejam inscritos na XLV
COMEBH, inclusive os
expositores e convidados da
Coordenação Geral.

Regulamento XLV COMEBH



Período de inscrição:

09 de outubro de 2026 a
09 de novembro de 2026

Regulamento XLV COMEBH



A taxa de inscrição somente
será devolvida mediante
comunicado de desistência feito
à Coordenação Geral até dia
31/12/2026

Regulamento XLV COMEBH



Pré-Requisitos

Regulamento XLV COMEBH



Pré-Requisitos



Ser espírita.

Regulamento XLV COMEBH



Pré-Requisitos



Ter idade mínima
de 14 anos.

Regulamento XLV COMEBH

AVISO IMPORTANTE

Os menores de idade
precisam de autorização
por escrito do seu
responsável.



Regulamento XLV COMEBH



Pré-Requisitos



Participar assiduamente de uma mocidade espírita, no mínimo, há um ano.

Regulamento XLV COMEBH



Período do encontro

ENTRADA

13:00 de 06/02/27 (sábado)

SAÍDA

13:00 de 10/02/27 (quarta)

Regulamento XLV COMEBH



Regime de participação

O regime será de internato para todos os confraternistas inscritos na XLV COMEBH.

Regulamento XLV COMEBH



A COMEBH é formada pelas seguintes Comissões de trabalho:

- Coordenação Geral
- Comissão de Artes
- Comissão de Estudos
- Comissão de Integração
- Comissão de Manutenção
- Comissão de Multimeios
- Comissão de Nutrição

Regulamento XLV COMEBH



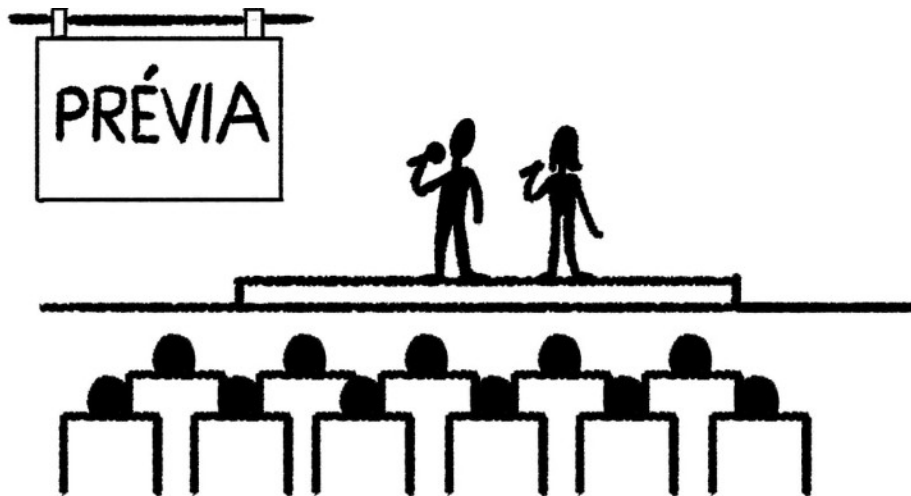
Deveres do
Confraternista:

Caráter geral

Regulamento XLV COMEBH



Deveres do
Confraternista:
Caráter geral



Obrigatória a
participação na Prévia
da XLV COMEBH.
Data: 31/01/27

Local a ser divulgado.

Regulamento XLV COMEBH



Deveres do
Confraternista:
Caráter geral

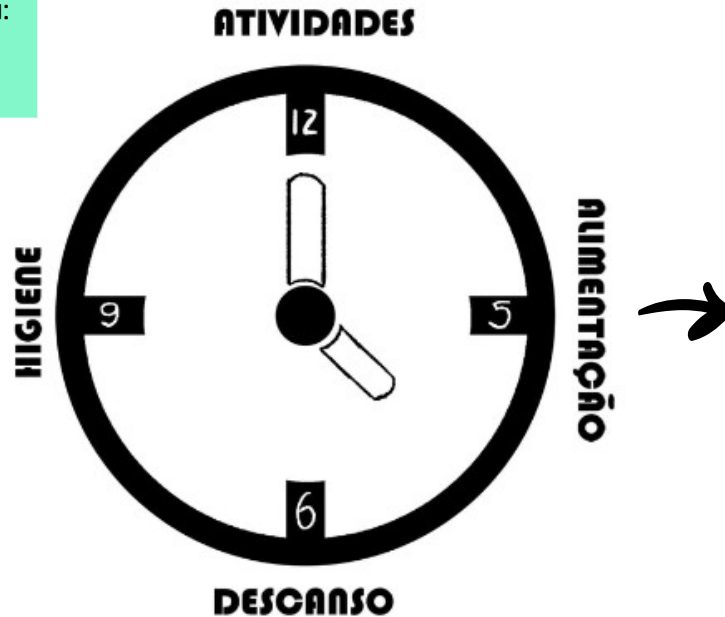


Ler o livro tema e as
demais leituras
indicadas pela comissão
de estudos do encontro.

Regulamento XLV COMEBH



Deveres do
Confraternista:
Caráter geral



Obedecer,
rigorosamente,
os horários
estabelecidos no
evento.

Regulamento XLV COMEBH

Deveres do
Confraternista:
Caráter geral



Zelar e contribuir pela
limpeza e organização dos
diversos ambientes como
dormitórios, sanitários,
refeitórios, salas de estudos
e outros.

Regulamento XLV COMEBH



Deveres do
Confraternista:
Caráter geral



Todos os objetos encontrados ou perdidos deverão ser encaminhados ou solicitados à Comissão de Multimeios.

Regulamento XLV COMEBH



Deveres do
Confraternista:
Caráter geral



Utilizar
constantemente o
crachá durante o
evento.

Regulamento XLV COMEBH

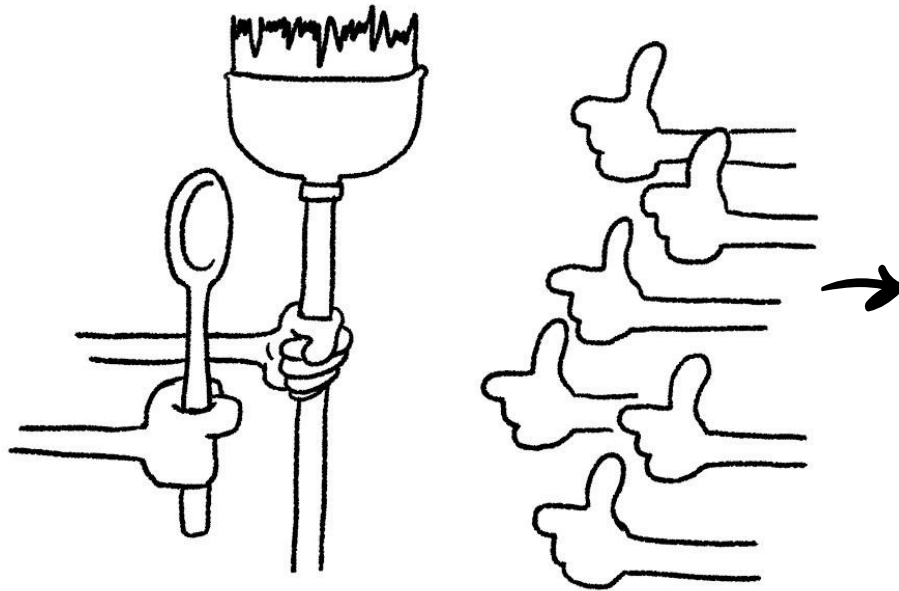


Deveres do
Confraternista:
Caráter geral

DESPERDÍCIO = ZERO

Deve ser evitado o desperdício de água, energia elétrica, material de consumo e alimentos.

Regulamento XLV COMEBH



Será facultado à Coordenação Geral, tendo em vista a necessidade do momento, convidar alguns confraternistas que se voluntariaram durante as inscrições para colaborar nos trabalhos das comissões de Manutenção ou Nutrição.

Regulamento XLV COMEBH

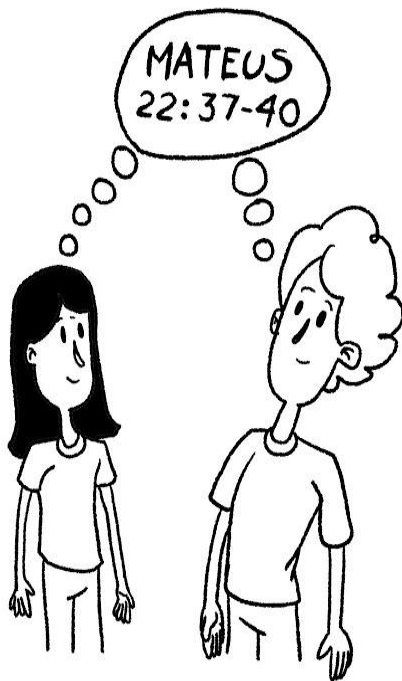


Deveres do
Confraternista:

Conduta Moral

Regulamento XLV COMEBH

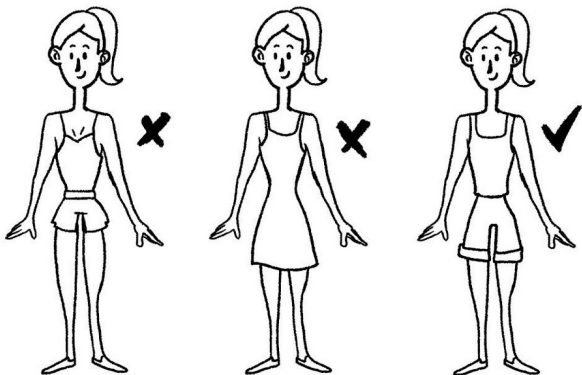
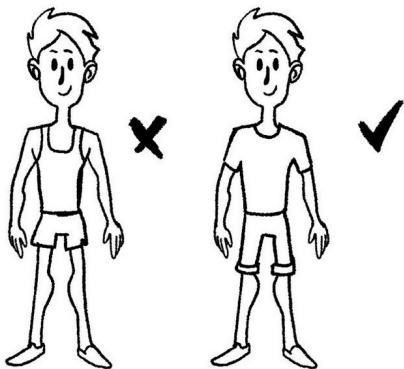
Deveres do
Confraternista:
Conduta Moral



Manter conduta cristã nas
conversações, atividades em
grupos, atitudes, brincadeiras,
namoro, modo de vestir etc.

Regulamento XLV COMEBH

Deveres do
Confraternista:
Conduta Moral



Não utilizar vestimentas que possam despertar pensamentos inadequados nas mentes dos(as) companheiros(as), tais como, dentre outras: camisas de times (qualquer esporte), camisas com mensagens inadequadas, mini-saias, shorts, roupas curtas, justas, decotadas e que utilizem transparências.

Regulamento XLV COMEBH



Deveres do
Confraternista:
Conduta Moral

O CONSELHO DE EMMANUEL:

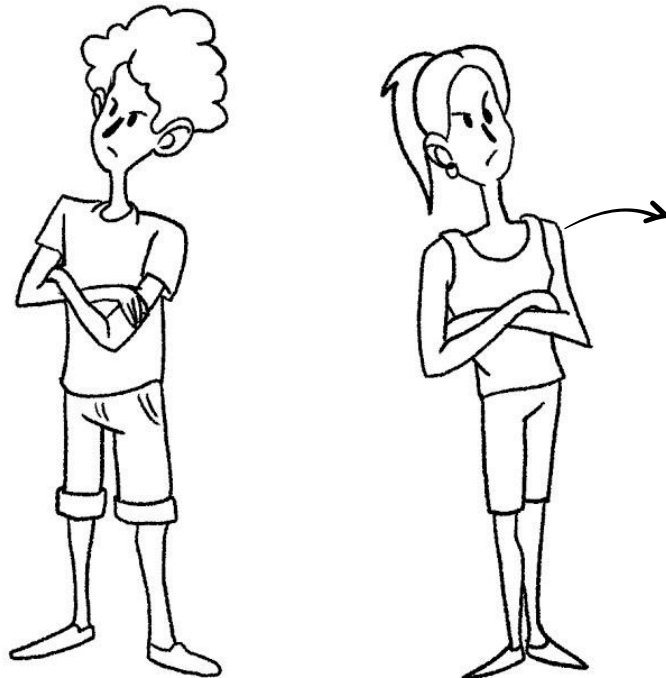
1º
2º
3º



Manter a
disciplina.

Regulamento XLV COMEBH

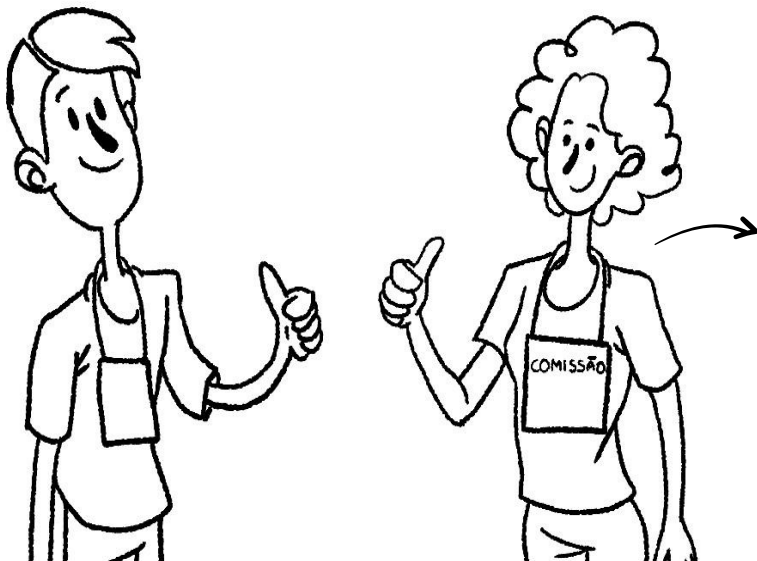
Deveres do
Confraternista:
Conduta Moral



Evitar todo e
qualquer
melindre.

Regulamento XLV COMEBH

Deveres do
Confraternista:
Conduta Moral

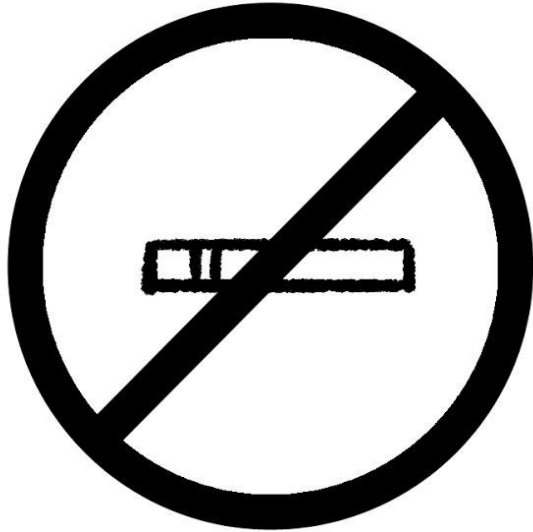


Respeitar a hierarquia
administrativa do encontro,
acatando as determinações dos
coordenadores de cada atividade
e da Coordenação Geral.

Regulamento XLV COMEBH



Deveres do
Confraternista:
Conduta Moral



Não utilizar nenhum
tipo de droga lícita ou
ilícita.

Regulamento XLV COMEBH



Regras Complementares

Regulamento XLV COMEBH



Aparelhos eletrônicos de som, imagem e informática (ex: Notebooks, Smartphones, Tablets) somente poderão ser utilizados como parte de atividades vinculadas ao encontro, desde que a Coordenação Geral esteja ciente do uso e da necessidade desses aparelhos.

Regulamento XLV COMEBH



NÃO



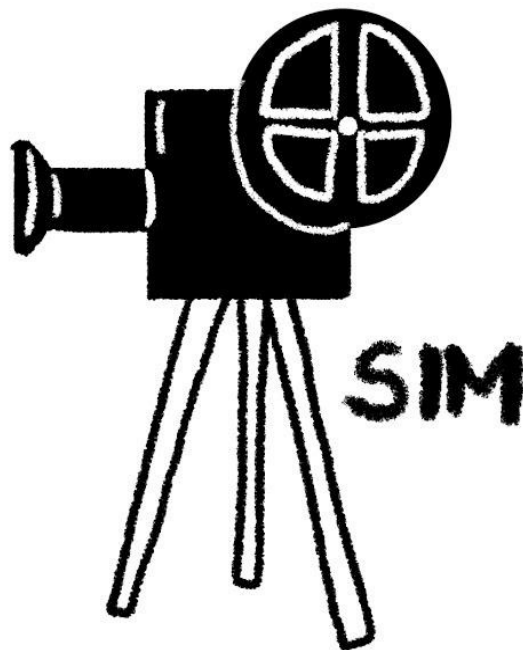
Não será permitido o uso do telefone celular durante todo o período do evento.
(No caso de algum confraternista levar, este deverá ficar sob a tutela da Coordenação Geral).

Regulamento XLV COMEBH



Durante o encontro,
somente a
Coordenação Geral
ou quem ela autorize
poderá distribuir
qualquer material de
divulgação.

Regulamento XLV COMEBH



Será permitida a filmagem,
gravação e fotografia do encontro,
desde que não atrapalhe o
desenvolvimento da atividade a
ser registrada.

Regulamento XLV COMEBH



GERAL + AAJ/NO

Casos especiais, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Coordenação Geral ou, quando necessário, pela Área de Apoio à Juventude (AAJ), previamente à realização do evento.

Regulamento XLV COMEBH



COMEBH

No mais... vamos vibrar pela nossa querida COMEBH!

Obrigado
e até logo!

